

## **PORTARIA 070/2012**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e:

Considerando a indicação do Sr. MOACIR DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, em substituição, pelo afastamento da Sra. Diretora de Contabilidade, conforme Portaria 069/2012, RESOLVE:

1º - Suspender, a partir de 01/11/2012, o pagamento ao servidor do valor correspondente à Função Gratificada FG-02.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de novembro de 2012.

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**